



Resolução nº 017/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão de Proteção Social Especial - DPSE; e

Considerando a deliberação do colegiado na 6ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 09 de maio de 2024;

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 27/2024 CEAS/PR – Incentivo Vidas Aquecidas, referente ao repasse pontual de recurso para incentivo voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno, com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

São José dos Pinhais, 13 de maio de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

